



TERMO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 356/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 306/2026

Objeto: Contratação de empresa para a realizar coleta, transporte e destinação final, de forma ambientalmente adequada, dos resíduos não comestíveis de agroindústrias municipais situadas do interior do município, classificados na CLASSE II A, conforme norma ABNT NBR – 10.004.

Contratada:

FAROS INDUSTRIA DE FARINHA DE OSSOS LTDA

CNPJ: 89.892.566/0001-89

Endereço: Rua João Eckert, nº 950, Bairro São Rafael, Cruzeiro Do Sul/RS

Valor Mensal R\$: R\$ 2.058,78 (dois mil, cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos).

Valor Total R\$: R\$ 10.293,00 (dez mil, duzentos e noventa e três reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias úteis, ao mês subsequente, após o recebimento do relatório dos recolhimentos, mediante aprovação do responsável.

Prazo e execução: A coleta será realizada uma vez por mês nas Agroindústrias localizadas nas seguintes comunidades do interior do município: Pinhalzinho, Caemborá e São Francisco, conforme rota e percurso a ser repassado pela Secretaria Municipal de Agricultura. Anteriormente a coleta dos resíduos, a empresa deverá entrar em contato com a secretaria requisitante, a fim de combinar a data e horário para realizar a coleta. Em virtude de eventual motivo que impossibilite a coleta dos resíduos, a empresa deverá comunicar a contratante.

Dotação Orçamentária:

Atividade	Fonte	Despesa
2.098	1500	3.3.90.39.78 (5802)

Justificativa

CONSIDERANDO a necessidade de atender o objeto, levando em consideração o descrito no Termo de Formalização da Demanda, Estudo Técnico e Termo de Referência, devidamente fundamentado e justificado;



CONSIDERANDO que o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 possibilita a Dispensa de Licitação, portanto, a execução do objeto em questão e;

BASEANDO o Fundamento Legal, emitimos o presente Termo.

Nova Palma, RS, em 12 de agosto de 2026.

Jucemara Rossato
Prefeita Municipal

